



# Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 25 – Pirai, 04 de maio de 2016 – Nº1514

## PODER EXECUTIVO

### **DESPACHO PROCESSO Nº 03242/2016**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e legislação complementar, a inexigibilidade de licitação para aquisição de peças para a patrol 120H II série 00859 desta secretaria, através da Empresa "Sotreq S/A", no valor de **R\$-10.212,19 (dez mil, duzentos e doze reais e dezenove centavos)**, de acordo com o inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria - Processo nº 03242/2016.

Pirai, 02 de maio de 2016

**Luiz Antonio da Silva Neves  
Prefeito Municipal**

### **DESPACHO PROCESSO Nº 05833/2016**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a inexigibilidade de licitação para serviço de manutenção com troca de peças do veículo Mercedes Benz, modelo 1718, placa LKX 5661 desta secretaria, através da Empresa "Flumidiesel Fluminense Diesel Ltda", no valor de **R\$-12.853,99 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos)**, de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria - Processo nº 05833/2016.

Pirai, 02 de maio de 2016

**Luiz Antonio da Silva Neves  
Prefeito Municipal**

### **DESPACHO PROCESSO Nº 05834/2016**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a inexigibilidade de licitação para serviço de manutenção com troca de peças do veículo Mercedes Benz, modelo 1718, placa LPX 9848 desta secretaria, através da Empresa "Flumidiesel Fluminense Diesel Ltda", no valor de **R\$-22.806,47 (Vinte e dois mil, oitocentos e seis reais e quarenta e sete centavos)**, de acordo com

o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria - Processo nº 05834/2016.

Pirai, 02 de maio de 2016

**Luiz Antonio da Silva Neves  
Prefeito Municipal**

### **DESPACHO PROCESSO Nº 05973/2016**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a inexigibilidade de licitação para serviço de manutenção com troca de peças do veículo Mercedes Benz, modelo 710, placa LLO 0963 desta secretaria, através da Empresa "Flumidiesel Fluminense Diesel Ltda", no valor de **R\$-9.951,00 (Nove mil, novecentos e cinquenta e um reais)**, de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria - Processo nº 05973/2016.

Pirai, 02 de maio de 2016

**Luiz Antonio da Silva Neves  
Prefeito Municipal**

### **DESPACHO PROCESSO Nº 05975/2016**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a inexigibilidade de licitação para serviço de manutenção com troca de peças do veículo Mercedes Benz, modelo 1719, placa LRU 5325 desta secretaria, através da Empresa "Flumidiesel Fluminense Diesel Ltda", no valor de **R\$-17.011,19 (Dezessete mil, onze reais e dezenove centavos)**, de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria - Processo nº 05975/2016.

Pirai, 02 de maio de 2016

**Luiz Antonio da Silva Neves  
Prefeito Municipal**

### **DESPACHO PROCESSO Nº 06223/2016**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, a inexigibilidade de licitação para serviço de manutenção com troca de peças do veículo Mercedes Benz, modelo 1718, placa LKW 8844 desta secretaria, através da Empresa "Flumidiesel Fluminense Diesel Ltda", no valor de **R\$-26.295,38 (Vinte e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)**, de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria - Processo nº 06223/2016.

Pirai, 02 de maio de 2016

**Luiz Antonio da Silva Neves  
Prefeito Municipal**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº.012/2016 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 14 (quatorze) equipamentos novos de ponto biométrico, software, suprimentos, bem como manutenção dos equipamentos e software, por um período de 12 (doze) meses, publicada no dia 27/04/2016, **deverá ter sua data e hora considerada como dia 16/05/2016 às 14:30**; retificando o divulgado com nova redação da Clausula 5.1.4.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no Horário de 09:00h às 12:00 h, de segunda à sexta-feira – Tel. (24) 2411-9307.

Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, no endereço acima referido, mediante a apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

**Monique Lima Baião  
Pregoeira**

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

### PORTARIA Nº 06/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 02 de maio do corrente ano, para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Amanda Silva Larcher.

II – Determinar a Secretaria da Câmara que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido Servidor.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 18 de abril de 2016.

**Moacir Gonçalves da Rocha Junior**  
Presidente

**Flávio de Almeida Ribeiro**  
Vice-Presidente

**Luiz Fernando Colucci Junior**  
Primeiro Secretário



## Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

#### PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

#### VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

#### SECRETARIAS

#### ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

#### AGRICULTURA

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloísa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

#### CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

#### CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

#### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecem@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecem@pirai.rj.gov.br)

#### EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

#### ESPORTES

Waldomir Correa Werneck  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

#### FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

#### GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

#### MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

#### OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

#### PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

#### PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

#### SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

#### SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

#### TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

#### Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro  
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

#### Vereadores

Alzemiros dos Santos Dias  
Charles Torres Dias  
Enderson da Silva (Eco Staccato)  
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)  
João Roberto Ladeira da Costa  
Mario Hermínio da Silva Carvalho  
Wilden Vieira da Silva (Prico)

#### Edição

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)